



## PORTARIA Nº 56/2024

Conduz suplente de vereador a titularidade do cargo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conduzir o Suplente de Vereador VANILSON MARQUES FLORES para o exercício do cargo eletivo, em razão do afastamento do vereador FABRICIO LOPES RODRIGUES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de novembro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.  
Guanambi - BA, 27 de novembro de 2024.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**